



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 265/2013

PROTOCOLO: 2474/2013

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 265/2013, que "ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.", exara o seguinte parecer:

A presente Projeto de Lei objetiva modificar artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores.

Assim sendo o presente esta consoante com artigo 90 do próprio Regimento Interno que versa:

"Art. 90. As proposições poderão consistir em:

*...
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"*

O Regimento Interno da Câmara de Vereadores autoriza tal proposição e esta Comissão não vislumbra impedimentos. Portanto, o parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19.10.2014

ÀS 09:58 Horas

Ass.: _____


VEREADORA MARLEN Z. PELICOLI
PRESIDENTE


VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
MEMBRO EFETIVO


VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
2º SUPLENTE